PUBLICADO
BOLETIM DO
Nº 1147 de 23/02/1996

L E I Nº 4795/96
de 14 de fevereiro de 1996

Declara de Utilidade Pública a Associação ''Nossa Casa de Acolhida''.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a Associação ''Nossa Casa de Acolhida''.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de fevereiro de 1996.

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Flávia Camargo)